



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

**EDITAL nº01/2018**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 33/2017**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS EM DISCIPLINAS ISOLADAS  
NO MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM**

**A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de inscrição de alunos em disciplinas isoladas, conforme o que dispõe o presente Edital:**

**ESTRUTURA DO PROGRAMA**

- 1. Área de concentração:** Linguagem, identidade e subjetividade
- 2. Linhas de pesquisa:**
  - 2.1** “Subjetividade, texto e ensino”
  - 2.2** “Pluralidade linguística, identidade e ensino”
- 3. Público-alvo:**
  - 3.1** Poderão se inscrever todos os alunos que concluíram curso superior em Letras ou áreas afins. Somente poderão se inscrever nas disciplinas os alunos não matriculados regularmente no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem.
  - 3.2** Não poderão inscrever-se em disciplinas isoladas os alunos que: a) frequentaram e abandonaram ou b) frequentaram e reprovaram em disciplinas do programa em 2016 e 2017.
- 4. Rol das disciplinas que aceitarão alunos, seus respectivos professores responsáveis, ementas, cargas horárias:**

Disciplina: <b>Linguagem, cognição e relevância.</b>		
Professor responsável: <b>Sebastião Lourenço dos Santos</b>		
Carga Horária: 60		
Créditos: 04		
Ementa: Estudo da linguagem na perspectiva da pragmática cognitiva		
Vagas: Até 10(dez)		
Dia: Terça-feira	Horário : Das 09 h às 12h	Sala: B. 210

**OBS: As disciplinas terão início no dia 13/03/2018 e serão todas ministradas no Bloco B da UEPG Central**

### **PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**5.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir:

**5.1** É vedada mais de uma inscrição por candidato.

**5.2** A aprovação na seleção para aluno em disciplina isolada não garante a aprovação do candidato como aluno regular do Programa.

**5.3** A admissão do aluno na disciplina isolada terá validade de um semestre letivo, podendo o aluno cursar apenas uma (01) disciplina por semestre;

**5.4** É vedado o trancamento de matrícula em disciplina isolada. O aluno que assim proceder, ou abandonar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem por um período de **dois (02) anos**;

**5.5** Se o aluno for reprovado em qualquer disciplina, ficará impossibilitado de matricular-se nesta ou em qualquer outra disciplina isolada do curso.

**6. Período, local e horários para as inscrições:**

**a) Período:**

**b) Local:** as inscrições deverão ser feitas na Secretaria do mestrado em Estudos da Linguagem, Boco B. Sala 102 – UEPG Central -, **de 01 a 05 de março de 2018**, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, pessoalmente ou por procurador legalmente documentado para o fim específico.

**c)** Não serão aceitas inscrições por fax, e-mail ou correio.

**d)** As inscrições são gratuitas.

**7. Documentos necessários à inscrição:**

**7.1** Formulário de inscrição disponível (**Anexo 1**). Na ficha de inscrição, o candidato deve identificar a disciplina que pretende frequentar.

**7.2** *Curriculum Vitae* completo e atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/>);

**7.3** *RG*

**7.4** *CPF*

**7.5** Carta de intenção (**Anexo 02**)

**7.6** Cópia do diploma de curso de graduação (frente e verso);

**7.7** Procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos para a inscrição, caso esta não seja feita pelo próprio interessado.

## **8. Etapas do processo de seleção:**

O processo de seleção é composto por uma (01) etapa: a) avaliação da carta de intenção.

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO**

#### **9. Carta de intenção:**

A avaliação da **carta de intenção** exigirá que, em relação à disciplina escolhida, o candidato enfatize os seguintes itens: **a)** Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina; **b)** Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins; **c)** Habilidades que possui na área da disciplina; **d)** Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desempenho profissional; **e)** Projetos e ambições em relação ao trabalho que têm após a conclusão da disciplina.

#### **10. Divulgação dos resultados:**

A divulgação do resultado final será feita em edital, na página do programa ([www.uepg.br/mestrados/mestrado/linguagem](http://www.uepg.br/mestrados/mestrado/linguagem)), até 12 de março de 2018. A lista dos candidatos aprovados será apresentada por disciplina.

### **CRONOGRAMA**

#### **11. O processo de seleção obedecerá ao cronograma a seguir:**

<b>01 a 05 de março</b>	Período de inscrições
<b>06 de março</b>	Homologação
<b>Até 12 de março</b>	Resultado final
<b>14 de março</b>	Início das atividades
	Os classificados não precisarão fazer matrículas

#### **12. Publicação dos resultados:**

Os editais serão disponibilizados na página do Programa ([www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem](http://www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem)). Não serão fornecidos resultados por telefone ou *e-mail*.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **13. Informações complementares:**

[www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem](http://www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem)

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem

Praça Santos Andrade, n°1

84010-790 – Ponta Grossa – PR

Sala B 102

Tel. (42) 3220-3321

Divulgue-se.

Ponta Grossa, 01 de fevereiro de 2018.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silvana Oliveira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem/UEPG

**ANEXO 01**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SECRETARIA ACADÊMICA *STRICTO SENSU*

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM \_\_\_\_\_.

( ) MESTRADO      ( ) DOUTORADO

**DISCIPLINA ISOLADA**

NOME DO CANDIDATO (A):					
FILIAÇÃO:	PAI:				
	MÃE:				
DATA DO NASCIMENTO:			LOCAL:		NACIONALIDADE:
TÍTULO DE ELEITOR			CARTEIRA DE IDENTIDADE		C.P.F.
Número:	Zona	Seção	Número:	UF:	_____ - _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
CIDADE:			ESTADO:		CEP:
FONE:				E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:					
ESTABELECIMENTO:				ANO DE CONCLUSÃO:	
CURSO DE MESTRADO/DOCTORADO					
ESTABELECIMENTO				ANO DE CONCLUSÃO:	

Eu, abaixo assinado (a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o: ( ) semestre do ano de 20 \_\_\_\_, na(s) seguinte(s) disciplina(s):

DISCIPLINA	CRÉDITOS	HORAS

Informo que:

- ( ) Não cursei disciplina(s) isolada(s) anteriormente na UEPG;  
 ( ) Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como isolada(s) na UEPG.

NOME DA DISCIPLINA

Assinatura:

Ponta Grossa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO 02

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE CARTA DE INTENÇÃO:



### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE

#### ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, duas laudas, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas.

O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato: nome e formação universitária;
- b) Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina;
- c) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins;
- d) Habilidades que possui na área da disciplina;
- e) Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desempenho profissional;

f) Projetos e ambições em relação ao trabalho que têm após a conclusão da disciplina.